



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

1. Órgão: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ
2. Setor Requisitante: ADMINISTRATIVO
3. Responsável pela Demanda: GERALDO UESCLEY DE AMORIM
4. E-mail: funcel.cpl@outlook.com

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE PROVA DE CORRIDA DE RUA E PROVA DE MOUNTAIN BIKE – MTB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROGRAMAÇÃO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

1. Demanda - Bem/Serviço				
Quant.	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa Mínima)	(Especificação
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE PROVA DE CORRIDA DE RUA PARA ATÉ 500 ATLETAS	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE PROVA DE CORRIDA DE RUA PARA ATÉ 500 ATLETAS. DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE INSCRIÇÃO E CONTROLE DE PROVA, CRONOMETRAGEM/CHIPAGEM ELETRÔNICA, FORNECIMENTO DE KIT DE PARTICIPAÇÃO COM: ETIQUETA COM OS DADOS DO ATLETA, CHIP DE CRONOMETRAGEM DESCARTÁVEL (FIXO NO NUMERAL DE PEITO OU SEPARADO E ALOCADO NO TÊNIS), NÚMERAL DE PEITO DESCARTÁVEL EM PAPEL IMPERMEÁVEL E 04 (QUATRO) ALFINETES DE SEGURANÇA; EMISSÃO DOS RESULTADOS DOS ATLETAS: CATEGORIA GERAL, PCD E DEMAIS CATEGORIAS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DO ATLETA; INSCRIÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL; 01 CRONÔMETRO/RELÓGIO DIGITAL; 01 FAIXA DE LARGADA/CHEGADA; 01 PÓRTICO FIXO.	
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE PROVA DE MOUNTAIN BIKE – MTB PARA ATÉ 200 ATLETAS	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DE PROVA DE MOUNTAIN BIKE – MTB PARA ATÉ 200 ATLETAS. DESCRIÇÃO: SERVIÇO DE INSCRIÇÃO E CONTROLE DE PROVA, CRONOMETRAGEM/CHIPAGEM ELETRÔNICA, FORNECIMENTO DE KIT DE PARTICIPAÇÃO COM: ETIQUETA COM OS DADOS DO ATLETA, CHIP DE CRONOMETRAGEM DESCARTÁVEL (FIXO NO NUMERAL DE BIKE), NÚMERAL DE BIKE DESCARTÁVEL EM PAPEL IMPERMEÁVEL E 04 (QUATRO) ALFINETES DE SEGURANÇA; EMISSÃO DOS RESULTADOS DOS ATLETAS: CATEGORIA GERAL, PCD E DEMAIS CATEGORIAS DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA DO ATLETA; INSCRIÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL; 01 CRONÔMETRO/RELÓGIO DIGITAL; 01 FAIXA DE LARGADA/CHEGADA; 01 PÓRTICO INFLÁVEL; MARCAÇÃO E RECONHECIMENTO DE PERCURSO; 0	



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PERCURSO SERÁ DE ATÉ 40 KM.

**2. Justificativa da aquisição do bem ou;**

**Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

Justifica-se a presente contratação em decorrência da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e controle de prova de corrida de rua e prova de mountain bike – MTB, para atender as necessidades da programação em alusão ao dia internacional da mulher, promovido pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, por diversos motivos fundamentais.

Em primeiro lugar, a Corrida de Rua e a Competição de MTB a serem realizadas durante o mês de março em alusão ao Dia Internacional da Mulher que é celebrado dia 08 de março, tem como objetivo a confraternização entre as pessoas e o incentivo a pratica esportiva, com essa forma de comemoração a administração pública vem criando uma tradição no município e já é aguardada por muitos cidadãos não só do município como de toda a região. A realização de eventos que realizam competições esportivas é uma atração de grande apelo popular, contribuindo significativamente para a valorização e difusão das tradições e talentos locais, além de promover o entretenimento e a integração da comunidade.

Além disso, o evento em questão visa fomentar o turismo e a economia local, atraindo visitantes e gerando receitas para os diversos setores da cidade, incluindo hospedagem, alimentação, comércio de produtos artesanais, entre outros.

Ademais, a empresa deverá ser especializada e possuir a expertise necessária para organizar o evento de forma eficiente, garantindo infraestrutura adequada, segurança para os participantes, e uma logística que atenda às especificidades da corrida e da prova de MTB.

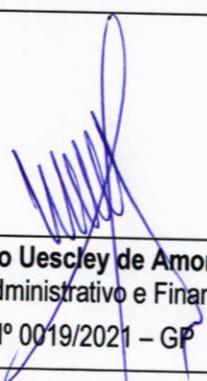
Portanto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e controle de prova de corrida de rua e prova de mountain bike – MTB, é necessária para assegurar a excelência do evento, o cumprimento das normativas legais e a satisfação do público participante, consolidando assim a programação em alusão ao dia internacional da mulher como uma importante celebração esportiva, cultural e turística da região.

Os serviços a serem contratados estão em consonância com os pressupostos legais, caracterizando-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão contratante, não sendo inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos. Ressalta-se, ainda, que a prestação dos serviços não ensejará vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação que caracterize pessoalidade e subordinação direta, conforme o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço**

*Os serviços provenientes desta solicitação serão realizados de forma única, durante o mês de março de 2025, podendo haver modificação de data, mediante a requisição/autorização expedida por este órgão fundacionario.*

**4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:**

  
Geraldo Uescley de Amorim  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Port. Nº 0019/2021 – GP

**5. Responsável pela Demanda**

Local/Data:

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

**Tais Leite Carvalho**  
Diretora Presidente Interina  
Portaria 169/2025-GP

Tais Leite Carvalho  
Diretor Presidente da FUNCEL  
Port. 169/2025-GP

Canaã dos Carajás Estado do Pará, 13 de fevereiro de 2025

